

## **PORTARIA Nº. 203, de 20 de abril de 2021.**

**O REITOR da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB,** no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE

**Art. 1º – DESIGNAR,** com amparo no art. 209 da Lei Estadual nº 6.677, de 26/09/94, os servidores **RABI REZEDA**, cadastro nº 724927247, **PATRÍCIA ARAÚJO DE ABREU CARA**, cadastro nº 72509232, e **ELIANA SOUZA ROCHA**, cadastro nº 72492958 para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, destinada a apurar a conduta e responsabilidade do servidor **RONIVAN ALVES FERRAZ**, matrícula nº 723088626, lotado no Campo Agropecuário, campus Universitário de Itapetinga, por possível prática de ofensas e ameaças, conforme consta do Processo SEI nº 072.4459.2019.0035040- 83, que fica fazendo parte integrante desta como peça informativa, podendo estar incurso nas disposições previstas nos arts. 175, incisos IX e XI, 176, XV e XVI, 198 e 199 da Lei 6.677/94, e arts. 140 e 147 do Código Penal, assegurando-lhe a ampla defesa e o contraditório.

Art. 2º – A Comissão tem o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação do Relatório Final, devendo ser observadas as disposições da Lei Estadual nº 6.677/94, assim como as normas estatutárias e regimentais da Universidade, e aplicado subsidiariamente o Código de Processo Penal.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições das Portarias Nº. 072, de 17/02/2021 e Nº. 118 de 22/03/2021, não publicadas no Diário Oficial do Estado (D. O. E.).

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**